



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 96/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 11/09/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 96/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual trata da alteração da denominação à Rua A, localizada no Loteamento Alpha Royal, Jardim Novo Horizonte, na localidade de Africanos e Lavrinha, para que passe a chamar Júlio Carneiro Gomes. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 11 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS